



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 072/2012

Data: 13.03.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 025/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2012000281, de 17.01.2012, o qual relata acerca de furto simples de quatro (4) pneus com rodas do veículo Toyota Corola Prata de Placas CAY 804, um (1) estepe de um caminhão da Secretaria Municipal de Agricultura, os quais estavam na garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Vila São Domingos, nesta Cidade, conforme Boletim de Ocorrência em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 025/2012, por mais trinta (30) dias, a partir da data de 07.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de março de 2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal O Presente – Edição 3300 de 14.03.2012 – p. 24